



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

**Decisão Nº 31/2021 - CONSUNI (10.17)**

**Nº do Protocolo: 23205.024184/2021-35**

**Chapecó-SC, 05 de novembro de 2021.**

Autoriza a concessão de auxílio emergencial para estudantes bolsistas dos programas PIBID, Residência Pedagógica e Programa de Educação Tutorial (PET).

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o processo nº 23205.023116/2021-59, e;
- b. as deliberações na 7ª Sessão Extraordinária, ocorrida em 4 de novembro de 2021,

**DECIDE:**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de auxílio socioeconômico emergencial a estudantes do PIBID, Residência Pedagógica e Programa de Educação Tutorial (PET) que estejam com os pagamentos em atraso, pela Capes.

§1º Serão priorizados os estudantes em vulnerabilidade social.

§2º O valor do auxílio é correspondente aos valores das bolsas acadêmicas.

§3º O recursos serão oriundos de remanejamentos a serem identificados pela PROPLAN.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.139/2019.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (em caráter excepcional, por meio de sistema de videoconferência Webex), 7ª Sessão Extraordinária, em Chapecó-SC, 4 de novembro de 2021.

MARCELO RECKTENVALD  
Presidente do Conselho Universitário em exercício

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 05/11/2021 12:15)*

MARCELO RECKTENVALD

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matrícula: 1800982

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **31**, ano: **2021**, tipo: **Decisão**,  
data de emissão: **05/11/2021** e o código de verificação: **5962bd104a**